



Estado de Roraima

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**

Serviço Público Municipal

Nº Proc: 030/2024

FLS: \_\_\_\_\_

## TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha do fornecedor está calcada nas propostas de preços apresentadas, dentre as quais a cotação que se apresenta como a mais vantajosa para Administração, inclusive, o valor que será despendido pela Câmara Municipal com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório na modalidade dispensa, sendo assim financeiramente favorável.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados, sendo o fornecedor executor sido escolhido em face do menor preço.

**CONTRATADO:** GK12 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 36.132.717/0001-34

**VALOR:** R\$ 118.519,19

**DOTAÇÃO:** 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 010/2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, A SER REALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE para atender os interesses do poder legislativo.

**TIPO DE EMPENHO:** ( X ) Global ( ) Estimativo ( ) Ordinário

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 75 - É Dispensável a Licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Caroebe - RR, 21 de Agosto de 2024.

**Maria do Rosário de Souza**  
Agente de Contrato (Coordenadora)

**ROSILEIA COSTA DE SOUZA**

Agente de contrato

**FRANCISCO MORAES DE SOUSA**

Agente de contrato

